



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rancharia, por meio do **Instituto Qualicon**, no uso de suas atribuições torna público e estabelece normatização específica para a realização do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva em cargos da Administração, conforme Decreto Municipal nº 11/89, de 26/01/89 e Lei nº 552/93, de 30/06/93, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos e cadastro reserva em cargos da administração a serem nomeados por regime ESTATUTÁRIO, observados os termos do Decreto Municipal nº 11/89, de 26/01/89 e Lei nº 552/93, de 30/06/93.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, à critério da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. Os códigos dos cargos, cargos, total de vagas, salário mensal, jornada semanal, requisitos mínimos exigidos (a serem comprovados no ato da contratação) e valor da inscrição, estão estabelecidos na Tabela de Cargos e Salários, especificada abaixo:

#### TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

##### CÓDIGO DOS CARGOS, CARGOS, TOTAL DE VAGAS, SALÁRIO MENSAL, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA INSCRIÇÃO.

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 58,50 (CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ENSINO SUPERIOR					
Código	Cargos	Total de Vagas*	Salário Mensal	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
50199188	Analista de Sistemas	CR	R\$ 1.538,34**	40h	Ensino Superior Completo na Área de Informática.
50299188	Analista Tributário	CR	R\$ 1.538,34**	30h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC.
50399188	Arquivista	01	R\$ 1.538,34**	40h	Ensino Superior Completo em Arquivologia.
50499188	Assistente Social	CR	R\$ 1.538,34**	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 58,50 (CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ENSINO SUPERIOR

Código	Cargos	Total de Vagas*	Salário Mensal	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
50599188	Contador	CR	R\$ 1.418,59**	40h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC.
50699188	Enfermeiro	CR	R\$ 1.538,34**	30h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN.
50799188	Engenheiro Civil	CR	R\$ 1.538,34**	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA-SP.
50899188	Farmacêutico	CR	R\$ 1.538,34**	30h	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no CRF.
50999188	Fisioterapeuta	CR	R\$ 1.538,34**	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO.
60199188	Médico Cardiologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Cardiologia e Registro no CRM.
60299188	Médico Clínico Geral	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.
60399188	Médico Dermatologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Dermatologia e Registro no CRM.
60499188	Médico Endocrinologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Endocrinologia e Registro no CRM
60599188	Médico Ginecologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ginecologia e Registro no CRM.
60699188	Médico Infectologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Infectologia e Registro no CRM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 58,50 (CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ENSINO SUPERIOR

Código	Cargos	Total de Vagas*	Salário Mensal	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
60799188	Médico Neurologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Neurologia e Registro no CRM.
60899188	Médico Oftalmologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Oftalmologia e Registro no CRM.
60999188	Médico Ortopedista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ortopedia e Registro no CRM.
61099188	Médico Otorrinolaringologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e Registro no CRM.
61199188	Médico Pediatra	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Pediatria e Registro no CRM.
61299188	Médico Psiquiatra	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Psiquiatria e Registro no CRM.
61399188	Médico Urologista	CR	R\$ 1.538,34**	10h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Urologia e Registro no CRM.
61499188	Médico Veterinário	CR	R\$ 1.538,34**	20h	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no CRMV.
70199188	Nutricionista	CR	R\$ 1.538,34**	30h	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN.
70299188	Professor de Creche	CR	R\$ 2.193,22	40h	Ensino Superior Completo em Pedagogia.
70399188	Psicólogo Escolar	CR	R\$ 1.538,34**	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 41,50 (QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Código	Cargos	Total de Vagas*	Salário Mensal	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
30199188	Agente Comunitário de Saúde – <b>Jardim Europa II</b>	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo, residir na área de atuação da unidade e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
30299188	Agente Comunitário de Saúde – <b>Ruy Charles</b>	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo, residir na área de atuação da unidade e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
30399188	Agente Comunitário de Saúde – <b>Padre Max</b>	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo, residir na área de atuação da unidade e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
30499188	Agente Comunitário de Saúde – <b>Jardim Primavera</b>	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo, residir na área de atuação da unidade e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
30599188	Agente Comunitário de Saúde – <b>Ajicê/Gardênia</b>	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo, residir na área de atuação da unidade e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
30699188	Agente Comunitário de Saúde – <b>Vila Tereza</b>	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo, residir na área de atuação da unidade e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
30799188	Agente Comunitário de Saúde – <b>Parque Maria Adelina</b>	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo, residir na área de atuação da unidade e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
30899188	Agente Comunitário de Saúde – <b>Jardim Universitário</b>	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo, residir na área de atuação da unidade e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
40199188	Agente de Saúde	CR	R\$ 844,67	40h	Ensino Médio Completo e haver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua.
40299188	Agente de Saneamento	CR	R\$ 988,11	40h	Ensino Médio Completo.
40399188	Agente de Trânsito	1	R\$ 988,11	40h	Ensino Médio Completo.
40499188	Auxiliar Administrativo	3	R\$ 916,39	40h	Ensino Médio Completo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 41,50 (QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Código	Cargos	Total de Vagas*	Salário/Hora	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
40599188	Bombeiro Municipal (Masculino)	CR	R\$ 988,11	44h ou Regime Especial de Trabalho	Ensino Médio Completo, CNH Categoria B em plena vigência e altura mínima de 1,65m.
40699188	Controlador Operacional de Abastecimento	CR	R\$ 844,67	44h	Ensino Médio Completo e CNH Categoria B em plena vigência.
40799188	Diretor da Divisão Municipal de Secretaria e Comunicação Oficial	CR	R\$ 1.992,50	40h	Ensino Médio Completo.
40899188	Guarda Municipal	CR	R\$ 790,75	44h ou Regime Especial de Trabalho	Ensino Médio Completo, CNH Categorias A e B em plena vigência e altura mínima de 1,65m.
40999188	Hidrometrista	2	R\$ 988,11	44h	Ensino Médio Completo.
41099188	Inspetor de Alunos	2	R\$ 916,39	40h	Ensino Médio Completo.
41199188	Mestre de Obras	CR	R\$ 1.203,34	40h	Ensino Médio Completo e CNH Categoria B em plena vigência.
41299188	Motorista	6	R\$ 916,39	44h	Ensino Médio Completo e CNH Categoria D em plena vigência.
41399188	Secretário da Junta de Serviço Militar	1	R\$ 1.131,61	40h	Ensino Médio Completo e CNH Categoria B em plena vigência.
41499188	Técnico em Agrimensura	1	R\$ 1.418,59	40h	Ensino Médio Completo Técnico em Agrimensura.
41599188	Técnico em Enfermagem (Ajicê)	CR	R\$ 1.059,92	40h	Ensino Médio Completo Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 41,50 (QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Código	Cargos	Total de Vagas*	Salário/Hora	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
41699188	Técnico em Enfermagem (Gardênia)	CR	R\$ 1.059,92	40h	Ensino Médio Completo Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.
41799188	Técnico em Enfermagem (Rancharia)	2	R\$ 1.059,92	40h	Ensino Médio Completo Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.

**VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 36,50 (TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Código	Cargos	Total de Vagas*	Salário Mensal	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
20199188	Operador de Máquinas Leves	2	R\$ 844,67	44h	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria E em plena vigência.
20299188	Operador de Máquinas Pesadas	2	R\$ 1.059,92	44h	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria E em plena vigência.
20399188	Servente	CR	R\$ 790,75	44h	Ensino Fundamental Completo.
20499188	Vigilante	CR	R\$ 790,75	44h	Ensino Fundamental Completo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

#### VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 36,50 (TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Código	Cargos	Total de Vagas*	Salário Mensal	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
10199188	Encanador	1	R\$ 916,39	44h	Ensino Fundamental Incompleto.
10299188	Lixeiro	2	R\$ 790,75	44h	Ensino Fundamental Incompleto.
10399188	Pedreiro	1	R\$ 916,39	44h	Ensino Fundamental Incompleto.
10499188	Serviçal Geral (Ajicê)	1	R\$ 790,75	44h	Ensino Fundamental Incompleto.
10599188	Serviçal Geral (Gardênia)	1	R\$ 790,75	44h	Ensino Fundamental Incompleto.
10699188	Serviçal Geral (Rancharia)	2	R\$ 790,75	44h	Ensino Fundamental Incompleto.

\* Fica reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, por cargo, para candidatos portadores de deficiência, assegurado nos termos do artigo 37, inciso VII, da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Complementar Estadual nº 683, de 18/09/92 e Lei Complementar nº 932, de 08/11/02, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do respectivo cargo.

\*\*O vencimento de R\$ 1.538,34 para os cargos de nível superior terão acréscimo de 33% (trinta e três por cento), conforme preceitua a Lei Municipal nº 552/93.

**1.4.** Os salários dos cargos especificados neste Capítulo, conforme a jornada de trabalho tem como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência.

**1.5.** As Descrições Sumárias das Atribuições dos Cargos em Concurso Público encontram-se relacionadas no **Anexo I** deste Edital.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

1.6. O Concurso Público que trata este Edital será composto de:

**1.6.1. Para todos os cargos:**

a) **Primeira Etapa**, sob responsabilidade do **Instituto Qualicon**, de Provas Objetivas com questões de múltipla escolha, de carácter **eliminatório** e **classificatório**.

**1.6.2. Para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas:**

a) **Segunda Etapa**, sob responsabilidade do **Instituto Qualicon**, de **Prova Prática** de carácter **classificatório** e **eliminatório**.

**1.6.3. Para o cargo de Professor de Creche:**

a) Segunda Etapa, sob responsabilidade do **Instituto Qualicon**, de **Prova de Títulos** de carácter **classificatória**.

**1.6.4. Para os cargos de Bombeiro Municipal (Masculino) e Guarda Municipal:**

a) **Segunda Etapa**, sob responsabilidade do **Instituto Qualicon**, de **Teste de Aptidão Física** de carácter **classificatório** e **eliminatório**, que visa aferir a altura mínima exigida e avaliar a aptidão física do candidato.

1.7. O Conteúdo Programático dos cargos em Concurso Público constitui o **Anexo II** deste Edital.

1.8. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília.

1.9. O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados, dentro do prazo da validade do Concurso Público.

## II – DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS

2.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para os cargos especificadas a seguir:

**2.2.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas no artigo 12 e do Inciso I do artigo 37, da Constituição da República;

**2.2.2.** Gozar dos direitos políticos;

**2.2.3.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação e para os cargos de Bombeiro Municipal (Masculino) e Guarda Municipal ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 30 (trinta) anos, na data da contratação;

**2.2.4.** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**2.2.5.** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

**2.2.6.** Comprovar escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido na **TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**, Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO, deste Edital;

**2.2.7.** Para os cargos de Bombeiro Municipal (Masculino), Controlador Operacional de Abastecimento, Mestre de Obras e





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Secretário da Junta de Serviço Militar o candidato deverá possuir a carteira de habilitação categoria “B” ou superior em plena validade, para o cargo de Motorista o candidato deverá possuir a carteira de habilitação categoria “D” ou superior em plena validade, para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, o candidato deverá possuir a carteira de habilitação categoria “E” em plena validade e para o cargo de Guarda Municipal o candidato deverá possuir a carteira de habilitação categoria “A” e “B”;

**2.2.8.** Ter altura mínima de 1,65m descalçado, sendo que a aferição se dará por ocasião do Teste de Aptidão Física, para os cargos de Bombeiro Municipal (Masculino) e Guarda Municipal;

**2.2.9.** Não ter sofrido em eventual função ou cargo público, penalidade por prática de atos desabonadores;

**2.2.10.** Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado, com decisão irrecorrível por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa;

**2.2.11.** Residir na área de abrangência (conforme Anexo V – Área de Abrangência, deste edital), desde a data da publicação deste Edital, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

**2.2.12.** Apresentar, no ato da contratação, o comprovante de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Saúde;

**2.2.13.** Submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental.

**2.3.** Os requisitos descritos no item **2.2.** deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e **a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação** através de documentação original, juntamente com a cópia ou cópia autenticada.

**2.4.** No ato de inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item **2.2.** deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

### III – DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br), no período das **9h do dia 19 de junho de 2015 às 21h do dia 20 de julho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2.1.** De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

**3.3.** O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

- 3.3.1.** O candidato deve efetuar o pagamento referente ao valor da inscrição, **POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **21 de julho de 2015**.
- 3.3.2.** O boleto bancário, utilizado para o pagamento do valor de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico **[www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)**, através do “link” correlato ao Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, até a data de pagamento das inscrições **21 de julho de 2015**.
- 3.3.3.** A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição através de rede bancária.
- 3.3.4.** O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.
- 3.3.5.** Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agência bancária na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.3.6.** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento do valor de inscrição realizado: via postal; por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 3.3.7.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **dentro do período de inscrição**.
- 3.3.8.** Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, sem devolução do valor pago.
- 3.3.9.** Não haverá devolução, parcial ou integral, ou mesmo que efetuada a maior ou em duplicidade, da importância paga referente ao valor do pagamento de inscrição, seja qual for motivo alegado.
- 3.4.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.
- 3.5.** O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, deste Edital.
- 3.5.1.** Em caso de mais de uma inscrição, segundo item **3.5**. deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausentes nas demais.
- 3.5.2.** Na ocorrência de fatos previstos no item **3.5.1**, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de Convocação para as Provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese.
- 3.5.3.** Havendo mais de uma inscrição para o **mesmo cargo**, terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.
- 3.6.** O Instituto Qualicon e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.7.** A partir do dia **31 de julho de 2015** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon** se os dados de inscrição efetuada via Internet foram recebidos.

**3.8.** Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Qualicon**, através do telefone (0xx11) 2367-3658, das 09h às 17h, nos dias úteis, para verificar o ocorrido.

**3.9.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** e o **Instituto Qualicon** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**3.10.** A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** e o **Instituto Qualicon** eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

**3.11.** O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá consultar o item IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, deste Edital.

#### IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

**4.1.** À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições de cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido na Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992 e Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

**4.2.** Em obediência ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992 e Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002 ao candidato com deficiência habilitado será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

**4.3.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**4.4.** O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de inscrições (**de 19 de junho a 20 de julho de 2015**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados de Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope **“REF: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA – LAUDO MÉDICO”**, localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 – Vila Progredior, CEP: 05616-011, São Paulo – SP, a documentação a seguir:

- a) Laudo Médico **original ou cópia autenticada**, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão, acompanhado da **SOLICITAÇÃO** constante do **Anexo III** deste edital;

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada, fonte 24 ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova (conforme modelo constante do **Anexo III**);

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições (conforme modelo constante do **Anexo III**);

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico por especialista da área de sua deficiência (conforme modelo constante do **Anexo III**).

**4.4.1.** Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item **4.4.** será considerada a data da postagem da correspondência.

**4.5.** Os candidatos aprovados que se declararam com deficiência deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiência ou não, e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**4.6.** Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato.

**4.7.** A não observância do disposto no item **4.6.**, o não enquadramento como deficiente, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à Perícia Médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo tenha esgotado.

**4.8.** Os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência, não enquadrados como tal na forma da legislação pertinente, terão apenas consideradas a sua classificação geral por cargo.

**4.9.** O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público.

**4.9.1.** As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo.

**4.10.** As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.11.** Os candidatos que se declararem com deficiência no ato da inscrição, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**4.12.** Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

**4.13.** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

**4.14.** A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para as providências necessárias:

**4.14.1.** Encaminhar sua solicitação (conforme **Anexo III** deste Edital), até o término das inscrições (**20 de julho de 2015**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA – NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 – Vila Progredior, CEP: 05616-011, São Paulo – SP.

**4.15.** A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

**4.16.** A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

**4.17.** Não será disponibilizado, pelo **Instituto Qualicon**, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

**4.18.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**4.19.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**4.20.** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**4.21.** Não haverá compensação do tempo da amamentação em favor da candidata.

**4.22.** O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para a realização da Prova, poderá solicitá-la até o término das inscrições (**20 de julho de 2015**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados de Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: PREFEITURA DO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**MUNICÍPIO DE RANCHARIA – NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 – Vila Progredior, CEP: 05616-011- São Paulo – SP, a documentação a seguir:

- O Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, até o término das inscrições (**20 de julho de 2015**), acompanhado da solicitação constante do **Anexo III** deste Edital;
- O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida;
- O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

#### V – DAS PROVAS

**5.1.** O Concurso Público constará das seguintes provas, disciplinas e número de itens:

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Agente Comunitário de Saúde	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	05
Agente de Saúde		Atualidades	05
		Conhecimentos Específicos	20

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Agente de Saneamento	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 05 15
Agente de Trânsito			
Auxiliar Administrativo			
Controlador Operacional de Abastecimento			
Diretor da Divisão Municipal de Secretaria e Comunicação Oficial			
Hidrometrista			
Secretario da Junta de Serviço Militar			
Técnico em Agrimensura			
Técnico em Enfermagem			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Inspetor de Alunos	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa	10
Mestre de Obras		Matemática	10
		Atualidades	05
		Conhecimentos Específicos	15

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Bombeiro Municipal (Masculino)	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa	20
		Matemática e Raciocínio Lógico	10
		Matemático	
		Atualidades	10
	2ª Etapa - Prática	Teste de Aptidão Física	-

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Guarda Municipal	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa	15
		Matemática e Raciocínio Lógico	10
		Matemático	
		Atualidades	05
		Conhecimentos Específicos	10
	2ª Etapa - Prática	Teste de Aptidão Física	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Motorista	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Atualidades Conhecimentos Específicos	10 10 05 15
	2ª Etapa - Prática	Prova Prática	-

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Operador de Máquinas Leves	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Conhecimentos Específicos	10 05 05 10
Operador de Máquinas Pesadas		2ª Etapa - Prática	Prova Prática





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Servente	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa	10
Vigilante		Matemática	05
		Atualidades	05
		Conhecimentos Específicos	10

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Lixeiro	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa	15
		Matemática	10
		Atualidades	05

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Encanador	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa	10
Pedreiro		Matemática	05
Serviçal Geral		Atualidades	05
		Conhecimentos Específicos	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Analista de Sistemas	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Conhecimentos Específicos	10 10 20
Analista Tributário			
Arquivista			
Assistente Social			
Contador			
Enfermeiro			
Engenheiro Civil			
Farmacêutico			
Fisioterapeuta			
Médico Veterinário			
Nutricionista			
Psicólogo Escolar			

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Professor de Creche	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Matemático Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10 10 20
	2ª Etapa	Prova de Títulos	-



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Cargos	Etapas	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Médico Cardiologista	1ª Etapa - Objetiva	Língua Portuguesa Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 10 20
Médico Clínico Geral			
Médico Dermatologista			
Médico Endocrinologista			
Médico Ginecologista			
Médico Infectologista			
Médico Neurologista			
Médico Oftalmologista			
Médico Ortopedista			
Médico Otorrinolaringologista			
Médico Pediatra			
Médico Psiquiatra			
Médico Urologista			

**5.2.** As provas de Língua Portuguesa, Matemática, Matemática e Raciocínio Lógico Matemático, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, Políticas de Saúde e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **Anexo II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

**5.3.** As Provas Objetivas serão avaliadas conforme estabelecido no Capítulo VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, deste Edital.

**5.4.** A Prova Prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas será realizada conforme discriminada no Capítulo VIII – DA PROVA PRÁTICA, deste Edital.

**5.5.** O Teste de Aptidão Física para os cargos de Bombeiro Municipal (Masculino) e Guarda Municipal será realizado conforme discriminado no Capítulo IX – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, deste Edital.

**5.6.** A Prova de Títulos para o cargo de Professor de Creche será realizada conforme discriminada no Capítulo X – DA PROVA DE TÍTULOS, deste Edital.

### VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**6.1.** As Provas Objetivas serão realizadas no município de **Rancharia - SP**, na **data prevista de 20 de setembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

CARGOS	DATA DA PROVA/ PERÍODO DE APLICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Europa II, Agente Comunitário de Saúde – Ruy Charles, Agente Comunitário de Saúde – Padre Max, Agente Comunitário de Saúde – Jardim Primavera, Agente Comunitário de Saúde – Ajicê/Gardênia, Agente Comunitário de Saúde – Vila Tereza, Agente Comunitário de Saúde – Parque Maria Adelina, Agente Comunitário de Saúde – Jardim Universitário, Agente de Saúde, Agente de Saneamento, Agente de Trânsito, Bombeiro Municipal (Masculino), Controlador Operacional de Abastecimento, Diretor de Divisão Municipal de Secretaria e Comunicação Oficial, Guarda Municipal, Hidrometrista, Inspetor de Alunos, Mestre de Obras, Motorista, Secretário da Junta de Serviço Militar, Técnico em Agrimensura, Técnico em Enfermagem (Ajicê), Técnico em Enfermagem (Gardênia) e Técnico em Enfermagem (Rancharia).	Manhã
Analista de Sistemas, Analista Tributário, Arquivista, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Creche, Psicólogo Escolar, <b>Auxiliar Administrativo</b> , Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Servente, Vigilante, Encanador, Lixeiro, Pedreiro, Serviçal Geral (Ajicê), Serviçal Geral (Gardênia) e Serviçal Geral (Rancharia).	Tarde

**6.2.** A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

**6.2.1.** Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios do município de **Rancharia - SP**, o **Instituto Qualicon** reserva-se do direito de alocá-los em municípios próximos do determinado, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**6.3.** Os locais e horários serão comunicados oportunamente através do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no jornal O Imparcial, nos sites da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** ([www.rancharia.sp.gov.br](http://www.rancharia.sp.gov.br)) e do **Instituto Qualicon** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)), a partir de **04 de setembro de 2015**.

a) Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

b) Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas na respectiva data, horário e local a serem divulgados, de acordo com as informações constantes no item **6.3.** deste Capítulo.

**6.4.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas em outro dia, horário ou fora do local designado.

**6.5.** Os eventuais erros de digitação do nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser solicitados, até o **terceiro dia** após a aplicação das provas, por meio do endereço eletrônico [cadastro@iq.org.br](mailto:cadastro@iq.org.br).

**6.6.** Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC** do **Instituto Qualicon**, por meio do endereço eletrônico [sac@iq.org.br](mailto:sac@iq.org.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

**6.6.1.** Não será admitida a troca de Opção do Cargo em hipótese alguma.

**6.6.2.** A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

pelo candidato em seu requerimento tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br), desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.

**6.6.3.** O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, no prazo mencionado no item **6.6.** deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

**6.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário de sua prova, munido de:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

**6.7.1.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**6.7.2.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**6.7.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**6.7.3.1.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.8.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**6.8.1.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

**6.9.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**6.9.1.** O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

**6.9.2.** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

**6.10.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Qualicon** procederá à inclusão do referido candidato, através do preenchimento do formulário específico mediante a apresentação do comprovante de pagamento do valor da inscrição.

**6.10.1.** A inclusão de que trata o item **6.10.** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**6.10.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.10.** esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.11. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**

**6.11.1.** Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

**6.11.2.** Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, IPod, gravadores, pendrive, mp3 player, relógios digitais com banco de dados e/ou outros equipamentos semelhantes), boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

**6.11.3.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.11.3.1.** O descumprimento dos itens **6.11.2** e **6.11.3** implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**6.11.3.2.** O Instituto Qualicon não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**6.11.3.3.** Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**6.11.3.4.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

**6.12. Quanto às Provas:**

**6.12.1.** Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

**6.12.1.1.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**6.12.1.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**6.13.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova.

**6.14.** As Provas Objetivas terão a duração **de 3 (três) horas** para todos os cargos.

**6.15.** Iniciadas as Provas Objetivas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **2 (duas) horas** do início destas.

**6.16.** A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

**6.17. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

**6.17.1.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

**6.17.2.** Não apresentar o documento de identidade exigido no item **6.7**, alínea "b", deste Capítulo;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

- 6.17.3.** Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 6.17.4.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou, antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.15.** deste Capítulo;
- 6.17.5.** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras ou similares;
- 6.17.6.** Estiver fazendo o uso de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, IPod, gravadores, pendrive, mp3 player, relógios digitais com banco de dados e/ou outros equipamentos semelhantes), boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 6.17.7.** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 6.17.8.** Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização das provas;
- 6.17.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- 6.17.10.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 6.17.11.** Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 6.17.12.** Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;
- 6.17.13.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 6.18.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.19.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.20.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.21.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 6.22.** Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 6.23.** O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida **2 (duas) horas** do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Resposta, que será o único documento válido para correção.
- 6.24.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.25.** Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do local de realização das provas, antes do início da prova diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do local de realização das provas, após ouvido o Plantão do **Instituto Qualicon**, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

**6.26.** Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções constantes da prova.

#### VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

**7.1.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**7.1.1.** Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

**7.2.** O Escore Bruto correspondente ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

**7.2.1.** Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas.

**7.2.2.** O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

**7.3.** Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

**7.4.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

**7.5.** O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

#### VIII – DA PROVA PRÁTICA

**8.1.** A **Prova Prática** para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas será realizada no município de **Rancharia – SP**, em datas, horários e local(is) a serem comunicados por meio de edital específico, a ser publicado no Jornal O Imparcial e nos sites da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA ([www.rancharia.sp.gov.br](http://www.rancharia.sp.gov.br))** e do **Instituto Qualicon ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br))**.

**8.2.** Para a realização da Prova Prática serão convocados **todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas**, conforme Capítulo VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.

**8.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**8.4.** Ao candidato só será permitida a participação na Prova Prática na respectiva data, horário e local(is) a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item **8.1.**, deste Capítulo;

**8.5.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, **munido do documento oficial de identidade original**, conforme item **6.7.** do Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS e da





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”** ou superior para o cargo de **Motorista** e da **Carteira Nacional de Habilitação na categoria “E”** para os cargos de **Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas**, em validade, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

**8.6.** Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação;

**8.6.1. Sem documento de habilitação**, o candidato não fará a Prova Prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente.

**8.7.** A Prova Prática para o cargo de **Motorista** será composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Esse percurso objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.

**8.8.** A Prova Prática para os cargos de **Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** terá como base avaliativa a demonstração pelo candidato do conhecimento, domínio e habilidades necessários para desenvolver, corretamente e **no tempo determinado no momento da aplicação da Prova Prática**, o que lhe for solicitado pela banca examinadora, considerando-se as atribuições específicas do cargo, conforme ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS deste Edital e o previsto nos Conhecimentos Específicos, constantes ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO deste Edital.

**8.9.** No dia da realização da Prova Prática, o candidato terá acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação da referida prova;

**8.10.** A Prova Prática terá caráter **eliminatório e classificatório, considerando-se ELIMINADO do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima a ser divulgada no dia da realização da Prova Prática, bem como o candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 8.5. ou que não comparecer para realizar a Prova Prática;**

**8.10.1.** A Prova Prática valerá, no máximo, 100 (cem) pontos que será somando a nota da Prova Objetiva, conforme capítulo XI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, item 11.1, deste Edital.

**8.11.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho;

**8.12.** Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não realizarem a Prova Prática.

### IX – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**9.1.** Serão convocados para o Teste de Aptidão Física **todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva**, para os cargos de Bombeiro Municipal (Masculino) e Guarda Municipal, conforme Capítulo VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA.

**9.2.** O Teste de Aptidão Física será realizado no município de Rancharia – SP, em data, horário e local(is) a serem publicados no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

**9.3.** Os candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física deverão apresentar-se com roupa para a realização do teste



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

físico, que deverá ser: camiseta branca meia manga, calçando tênis e calção apropriado para a realização de atividade física e para o cargo de Bombeiro Municipal (Masculino) trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada para a prática de natação (sungá ou calção de banho estilo bermuda), sob pena de impedimento da realização da prova prática. Fica facultado o uso de touca e óculos de natação.

**9.3.1.** Não será permitida a utilização de outro tipo de vestimenta que a prevista neste edital.

**9.3.2.** Não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução dos testes previstos.

**9.4.** Os candidatos deverão estar munidos de **ATESTADO MÉDICO**, emitidos com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado e está apto para realizar os esforços físicos descritos neste capítulo.

**9.4.1.** O Atestado Médico, conforme modelo abaixo, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início do Teste de Aptidão Física e da Prova de Natação. Em hipótese alguma será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico **NÃO** realizará o Teste de Aptidão Física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

#### MODELO DE ATESTADO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE
<b>ATESTADO</b>
Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr(a). _____, RG nº _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar do Teste de Aptidão Física, descrito no Capítulo IX, do Edital do Concurso Público Nº 01/2015 da Prefeitura do Município de Rancharia para os cargos de <b>Guarda Municipal ou Bombeiro Municipal (Masculino)</b> .
_____
Local e data
<b>(máximo de 5 dias de antecedência da data da prova, inclusive)</b>
_____
Assinatura do Profissional
Carimbo-CRM

**9.5.** Por uma questão de estética funcional de exigência da corporação, o candidato **NÃO PODERÁ**:

**9.5.1.** possuir deformidade decorrente do uso de alargador de orelha ou acessório semelhante;

**9.5.2.** possuir tatuagem nas seguintes condições: em regiões visíveis quando da utilização de uniforme de treinamento físico, composto por camiseta meia manga, calção, meias curtas e calçado esportivo; que cubra regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas e em processo de remoção e/ou parcialmente removidas por quaisquer meios.

**9.5.2.1.** O candidato que possuir as características relacionadas nos itens 9.5.1. e 9.5.2 será excluído do Concurso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

#### **Público.**

**9.6.** O Teste de Aptidão Física consistirá de:

**9.6.1.** Aferição de Altura, sendo vedada a realização dos testes subsequentes, caso o candidato não atinja a **altura mínima de 1,65m, descalçado, sendo que a aferição se dará por ocasião do Teste de Aptidão Física;**

**9.6.2.** Teste de Flexo-Extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (Masculino);

**9.6.3.** Teste de Flexo-Extensão de cotovelos sobre solo em apoio no banco (Feminino);

**9.6.4.** Teste Abdominal;

**9.6.5.** Teste de Corrida de 50 metros;

**9.6.6.** Teste de Corrida de 12 minutos.

**9.7.** Os critérios de avaliação dos Testes de Aptidão Física estão estabelecidos no item **9.11.** deste capítulo.

**9.8. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto para a Prova de Natação para os candidatos ao cargo de Bombeiro Municipal (Masculino) e nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenha prejudicado o seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.**

**9.9.** Se por razões decorrentes das condições climáticas, os Testes de Aptidão Física forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data, a ser divulgada. Nesse caso, o candidato deverá realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

**9.10.** O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso, em qualquer momento que se dê a convocação para a realização do Teste de Aptidão Física aqui mencionados.

**9.11.** Os Testes de Aptidão Física consistirão, na sequência descrita neste item, em:

#### **TESTES DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS BOMBEIRO MUNICIPAL (MASCULINO) E GUARDA MUNICIPAL**

##### **A) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (MASCULINO)**

Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido. Execução:

a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 5 (cinco) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.

b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada.

e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**.

**B) FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO, para as candidatas do SEXO FEMININO** – Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata. Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), terá a repetição não considerada. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O objetivo é repetir os movimentos corretamente, o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**:

#### **C) TESTE ABDOMINAL (PARA AMBOS OS SEXOS)**

O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as costas das mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**:

#### **D) TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS (PARA AMBOS OS SEXOS)**

O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção...Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

de superfície plana convenientemente demarcada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**.

#### E) TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**.

**F) PROVA PRÁTICA DE NATAÇÃO PARA O CARGO DE BOMBEIRO MUNICIPAL (MASCULINO) - PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA**, composta por uma Prova de Natação onde o candidato será submetido a exame de natação sendo considerado apto ou inapto.

**a)** O estilo da prova é livre;

**b)** O objetivo é percorrer **100 (cem) metros, em piscina, em tempo limite de 2 minutos e 15 segundos;**

**c)** O candidato que completar os 100 (cem) metros do percurso em tempo igual ou inferior ao estabelecido será considerado **APTO**;

**d)** O candidato poderá dar início ao teste, estando fora ou dentro da piscina, podendo ainda, neste último caso, ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial, sendo acionado o cronômetro, simultaneamente, com o término da voz de comando: “atenção...já!”;

**e)** Não será permitido percorrer mais do que 15 metros em nado submerso, de acordo com as regras da FINA (Federação Internacional de Natação);

**f)** Ao candidato, não será permitido, durante o teste, apoiar-se nas bordas laterais ou raíais da piscina, tocar o fundo da mesma, receber auxílio, nem tampouco utilizar qualquer acessório (exceto touca e/ou óculos de natação) fatos que, se ocorrerem, implicarão na imediata inaptidão neste teste; a chegada será concluída no momento em que o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada. O candidato terá direito a 2 (duas) tentativas para nadar os 100 metros do tempo estipulado para a prova.

- O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na **Tabela de Pontuação**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

TABELA DE PONTUAÇÃO – BOMBEIRO MUNICIPAL (MASCULINO)

Flexo e Extensão do Cotovelo	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 minutos (m)	Prova Prática de Natação – 100m	Pontos
Até 13	Até 23	Mais de 9"00	Menos de 1900	Mais de 2'15	Eliminado
14	24	9"00	1900m	2'15	10
16	26	8"75	2000m	2'10	20
18	28	8"50	2100m	2'05	30
20	30	8"25	2200m	2'00	40
22	32	8"00	2300m	1'55	50
24	34	7"75	2400m	1'50	60
26	36	7"50	2500m	1'45	70
28	38	7"25	2600m	1'40	80
30	40	7"00	2700m	1'35	90
32	42	6"75	2800m	1'30	100

TABELA DE PONTUAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL

Flexo e Extensão do Cotovelo	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 minutos (m)	Pontos
Até 13	Até 23	Mais de 9"00	Menos de 1900	Eliminado
14	24	9"00	1900m	10
16	26	8"75	2000m	20
18	28	8"50	2100m	30
20	30	8"25	2200m	40
22	32	8"00	2300m	50
24	34	7"75	2400m	60
26	36	7"50	2500m	70
28	38	7"25	2600m	80
30	40	7"00	2700m	90
32	42	6"75	2800m	100



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**TABELA DE PONTUAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)**

Flexão e Extensão do Cotovelo	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 minutos (m)	Pontos
Até 13	Até 19	Mais 10"00	Menos de 1800	Eliminado
14	20	10"00	1800	10
16	22	9"75	1900	20
18	24	9"50	2000	30
20	26	9"25	2100	40
22	28	9"00	2200	50
24	30	8"75	2300	60
26	32	8"50	2400	70
28	34	8"25	2500	80
30	36	8"00	2600	90
32	38	7"75	2700	100

**9.12.** Se o resultado do candidato estiver entre as faixas das tabelas relacionadas anteriormente, os pontos serão calculados da seguinte forma:

- flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- corrida de 50 metros: a cada menos 0"01 (um centésimo de segundo) será acrescido 0,4 (quatro décimo) de ponto;
- corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos;
- prova de natação: a cada menos 0'01 (um segundo) será acrescido 2 (dois) pontos.

**9.13.** Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o Atestado Médico, conforme item **9.4.** do presente Capítulo e modelo constante no subitem **9.4.1.**
- não atingir altura mínima estabelecida no item **9.6.1.** deste capítulo;
- possuir as características relacionadas no item **9.5.** do presente Capítulo e subitens **9.5.1.** e **9.5.2;**
- não realizar as atividades solicitadas no Teste de Aptidão Física, segundo padrão estabelecido conforme marcas mínimas exigidas constantes deste Capítulo.

**9.14.** Não será fornecido, em nenhuma hipótese, atestado de comparecimento ou qualquer tipo de declaração a candidato que



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

não tenha sido admitido à realização do teste.

**9.15.** O resultado dos Testes de Aptidão Física terá por base avaliação efetuada segundo padrões mínimos nas atividades estabelecidas, discriminados neste Capítulo.

**9.16.** O Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, considerando-se **ELIMINADO** do certame o candidato que não atingir as marcas mínimas exigidas em qualquer um dos testes, conforme Tabela de Pontuação constante neste capítulo, ou ainda não comparecer a um ou mais testes. A nota final do Teste de Aptidão Física será calculada pela Média Aritmética das notas de cada teste.

**9.17.** O Teste de Aptidão Física (Flexo – Extensão em Apoio, Abdominal e Corrida de 50 metros e de 12 minutos) para os cargos de Guarda Municipal e Bombeiro Municipal (Masculino) será realizado em um único dia, a Prova de Nataação para o cargo de Bombeiro Municipal (Masculino) será realizada em dia distinto, somente sendo considerado válido o Resultado Final obtido dessa forma.

**9.18.** Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

#### X – DA PROVA DE TÍTULOS

**10.1.** A Prova de Títulos tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**, onde serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos **HABILITADOS** na Prova Objetiva, para o cargo de **Professor de Creche**, conforme Capítulo VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA.

**10.2.** Os documentos relativos aos Títulos serão entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia, horário e local da **APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, a serem divulgados quando da publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Convocação para Apresentação dos Títulos.

**10.3.** Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

**10.3.1.** O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, e **PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV**, deste Edital.

**10.4.** Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

**10.4.1.** Os documentos de Títulos que forem representados por Diplomas, Certificados, Declarações, Certidões e Atestados **deverão estar acompanhados do respectivo HISTÓRICO ESCOLAR**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

**10.4.2.** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**10.5.** Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

**10.6.** A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Concurso Público, não será considerada como Título.

**10.7.** São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

**10.8.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo.

**10.9.** Cada título será considerado uma única vez e será apresentada uma única cópia de cada documento.

**10.10.** A prova de títulos terá caráter **classificatório**.

**10.11.** Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pelo **Instituto Qualicon**.

**10.11.1.** Para a devolução mencionada no item **10.11.**, após a homologação do Concurso Público o candidato deverá entrar em contato com o SAC, através do telefone **(0XX11) 2367-3658** ou pelo **e-mail: sac@iq.org.br** e solicitar a devolução dos documentos.

**10.11.2.** Os custos referentes ao envio postal para devolução dos títulos ficarão sob responsabilidade do candidato.

**10.12.** Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

**TABELA DE TÍTULOS**

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de doutorado, <b>na área do cargo pretendido.</b>	5,00 pontos	5,00 pontos
Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de mestrado, <b>na área do cargo pretendido.</b>	3,00 pontos	3,00 pontos
Curso de pós graduação "latu sensu" de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, <b>na área do cargo pretendido.</b>	2,00 pontos	2,00 pontos

**10.13.** Ao candidato que não encaminhar os títulos no período determinado será atribuída a nota 0 (zero).

**10.14.** Os títulos apresentados pelos candidatos, conforme Tabela de Títulos deste capítulo, serão avaliados na escala de 0 a10 (dez) pontos no máximo, e somados à nota da Prova Objetiva compoendo a nota total.

**10.15.** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

**10.16.** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

#### XI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**11.1.** A nota final dos candidatos habilitados no Concurso Público será igual a soma do total de pontos obtidos na **Prova Objetiva e o total de pontos da Prova de Títulos** para o cargo de Professor de Creche, a soma do total de pontos obtidos na **Prova Objetiva e o total de pontos obtidos no Teste de Aptidão Física**, conforme Capítulo VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA e item 9.16 deste Edital, para os cargos de Bombeiro Municipal (Masculino) e Guarda Municipal, a soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e o total de pontos obtidos na Prova Prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas e o total de pontos obtidos na Prova Objetiva para os demais cargos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA.

**11.1.1.** Serão desclassificados os candidatos que **NÃO** lograrem habilitação mínima na Prova Prática, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas e os candidatos que não atingirem as marcas mínimas exigidas em qualquer um dos testes de aptidão física, conforme Tabela de Pontuação constante no Capítulo IX – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, ou ainda não comparecer a um ou mais testes.

**11.2.** No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

**Para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde, Inspetor de Alunos, Mestre de Obras, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Servente, Vigilante, Encanador, Pedreiro e Serviço Geral**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática;
- e) Obtiver maior número de acertos na Prova de Atualidades;
- f) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- g) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**Para os cargos de: Agente de Saneamento, Agente de Trânsito, Auxiliar Administrativo, Controlador Operacional de Abastecimento, Diretor da Divisão Municipal de Secretaria e Comunicação Oficial, Hidrometrista, Secretario da Junta de Serviço Militar, Técnico em Agrimensura e Técnico em Enfermagem**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico Matemático;
- e) Obtiver maior número de acertos na Prova de Noções de Informática;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

- f) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- g) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

#### **Para o cargo de Bombeiro Municipal (Masculino)**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obter maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de acertos na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico Matemático;
- d) Obter maior número de acertos na Prova de Atualidades;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

#### **Para os cargos de Guarda Municipal e Motorista**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obter maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obter maior número de acertos na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico Matemático;
- e) Obter maior número de acertos na Prova de Atualidades;
- f) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- g) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

#### **Para o cargo de Lixeiro:**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obter maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de acertos na Prova de Matemática;
- d) Obter maior número de acertos na Prova de Atualidades;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**Para os cargos de Analista de Sistemas, Analista Tributário, Arquivista, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo Escolar:**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico Matemático;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**Para os cargos de: Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Urologista**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Políticas de Saúde;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**Para o cargo de Professor de Creche**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico Matemático;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**11.3.** O candidato aprovado no Concurso Público que exerceu a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a de término das inscrições, conforme item **11.2**, deste capítulo, deverá encaminhar a documentação por meio do e-



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

mail ([sac@iq.org.br](mailto:sac@iq.org.br)), no período de **interposição de recursos quanto ao resultado provisório da Prova Objetiva e de Títulos**, previsto para **13 e 14 de outubro de 2015, a seguir:**

**11.3.1.** Para fins de comprovação da função de jurado citada no item anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

**11.4.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo.

**11.5.** Serão elaboradas duas listas de classificação, a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência, e a segunda contendo apenas a pontuação e classificação dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência.

**11.6.** O resultado do Concurso Público será divulgado nos sites da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA ([www.rancharia.sp.gov.br](http://www.rancharia.sp.gov.br))** e do **Instituto Qualicon ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br))** e no Jornal Imparcial e caberá recurso nos termos do Capítulo XII – DOS RECURSOS, deste Edital.

**11.7.** A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos meios de comunicação constantes no item **11.6**.

**11.8.** A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constantes na **Tabela de Cargos e Salário**, Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO deste Edital, respeitada sempre a ordem de classificação.

## XII– DOS RECURSOS

**12.1.** Será admitido recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar:

- a) Da Publicação do Edital de Abertura de Inscrições Nº 01/2015;
- b) Da Realização das Provas Objetivas, Prática e Teste de Aptidão Física;
- c) Da Divulgação dos Gabaritos Preliminares do Concurso Público;
- d) Da Publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, Prática, Teste de Aptidão Física e Títulos.

**12.2.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item **12.1**, não serão apreciados.

**12.3.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item **12.1**.

**12.4.** Os recursos listados no item **12.1**, deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do site do **Instituto Qualicon ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br))**, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, no link recursos.

**12.4.1.** Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

**12.5.** O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código de inscrição do cargo e o seu questionamento.

**12.6.** O **Instituto Qualicon** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** não se responsabilizam por recursos não recebidos por



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

**12.6.1.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**12.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

**12.8.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

**12.9.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

**12.10.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído à todos os candidatos.

**12.11.** Caso haja procedência de recursos interpostos dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**12.12.** Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item **12.10**.

**12.13.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) com argumentação idêntica a de outros recursos.

**12.14.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo.

**12.15.** O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### XIII – DA NOMEAÇÃO

**13.1.** A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final de cada cargo.

**13.1.1.** O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas no Capítulo II – DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS, deste Edital e os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na **TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**, do Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO, deste Edital;

**13.1.2.** Os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Saúde deverão, no ato da contratação, apresentar a Certidão de Aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Contínua (conforme Lei Nº 11.350, de 5 outubro de 2006);

**13.2.** O candidato antes da contratação será submetido ao Exame Médico Pré-Admissional, última etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório, considerando as suas condições físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

à função do cargo.

**13.2.1.** O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público.

**13.2.2.** As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo.

**13.3.** Por ocasião da convocação que antecede a nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital.

**13.4.** A convocação, que trata o item anterior, será feita com data, horário e local de comparecimento, por meio de edital de convocação a ser publicado no jornal O Imparcial, afixado no saguão da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** e disponibilizado no site [www.rancharia.sp.gov.br](http://www.rancharia.sp.gov.br). O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará na exclusão do candidato na classificação.

**13.5.** Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Títulos de Eleitor, Comprovante de Votação nas 2 (duas) eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade, 2 (duas) fotos 3x4, Número do PIS/PASESP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos e Atestados de Antecedentes; Comprovante de endereço, CTPS, Comprovante de Escolaridade dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos, Declaração que não exerceu outro cargo público e Declaração que não recebe proventos do INSS, bem como os demais documentos exigidos no Capítulo II – DOS REQUISITOS PARA O CARGO.

**13.5.1.** A não apresentação da documentação exigida no item **13.5.** implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

**13.6.** Não serão aceitos no ato da contratação e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

**13.7.** No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva.

**13.7.1.** O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

**13.8.** Após aprovação das etapas do Concurso Público o Bombeiro Municipal (Masculino) convocado será submetido a 03 (três) anos de avaliação probatório e nesse período o candidato será convocado a realizar no mínimo 02 cursos ou estágio de interesse da corporação. O não cumprimento desse requisito implica na reprova do candidato, salvo da não convocação pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**.

**13.8.1.** O candidato deverá participar do Curso de Formação de Bombeiro e a partir da data da matrícula até a data de seu desligamento por ter sido aprovado ou não, o candidato fará jus a uma bolsa de estudos equivalente ao salário base mais o vale alimentação.

**13.9.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**13.10.** Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos.

**13.11.** Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Estatutário.

#### XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Todas as convocações, avisos e resultados referentes, exclusivamente, às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Jornal O Imparcial, bem como constarão nos sites da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** ([www.rancharia.sp.gov.br](http://www.rancharia.sp.gov.br)) e do **Instituto Qualicon** [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br).

**14.2.** Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

**14.3.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**14.4.** Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso Público, a homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.

**14.5.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**14.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**14.7.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

**14.8.** A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

**14.9.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**14.10.** A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**14.11.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** e pelo **INSTITUTO QUALICON**, no que tange a realização deste Concurso Público.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**  
**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015**



**14.12.** A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação Jornal O Imparcial um documento hábil para comprovar a aprovação.

Rancharia – SP, 03 de junho de 2015.

**Exmo. Sr. Marcos Slobodticov**  
**Prefeitura do Município de Rancharia**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

#### ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

##### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ter disponibilidade de tempo integral para o exercício das atividades, que envolvam a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à saúde, sob a supervisão do Enfermeiro Supervisor. Ter espírito de liderança, ser comunicativo, ser ético, ter senso de observação, ter senso crítico; ter capacidade para o trabalho em equipe e ser solidário, exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

##### AGENTE DE SAÚDE

Executar os trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, entre outros estabelecimentos para proteger a saúde da coletividade. Visitar domicílios para acompanhamento e orientação quanto ao controle de epidemias, bem como fazer visitas às pessoas atingidas por epidemias. Verificar as condições de higiene e limpeza das áreas determinadas. Efetuar a captura de animais que se encontram nas ruas do Município. Auxiliar no serviço dos veterinários. Participar nas campanhas de vacinação. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

##### AGENTE DE SANEAMENTO

Inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados etc., verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto; Colher amostras de alimentos e embalagens, interditando-os e encaminhando-os para análise em Laboratórios Especializados; Lavrar auto de infração, expedir intimação e aplicar penalidade de advertência, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; Encaminhar as amostras de fontes naturais como poços, minas, bicas etc., para análise dos pedidos relacionados com serviços individuais de abastecimento de água; Receber solicitação de alvará e caderneta de controle sanitário para os estabelecimentos comerciais e/ou industriais, fazendo os registros e protocolos para a expedição do respectivo documento; Vistoriar a zona rural no que diz respeito ao saneamento, orientando sobre a adução de água potável, destino de dejetos e uso adequado de agrotóxicos para manter a saúde da população; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### AGENTE DE TRÂNSITO

Executar serviços de manutenção e segurança no trânsito; Executar atividades relativas à orientação e educação no trânsito; Executar a fiscalização do trânsito; Autuar e aplicar as penalidades legais relativas ao trânsito; Executar serviços de apoio administrativo; Executar outras atividades afins.

##### ANALISTA DE SISTEMAS

Coletar informações junto aos usuários para desenvolvimento de aplicações, implantação de sistemas relacionados com banco de dados envolvendo instalação, configuração, projetos, manutenção com finalidade de facilitar e agilizar os trabalhos de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

desenvolvimento. Análise, planejamento, instalação e implantação de softwares básicos de apoio (sistema operacional, banco de dados, conexões, backup, contingência, spool de impressão). Instalação e suporte aos sistemas instalados, implantação de rotinas de segurança. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

#### **ANALISTA TRIBUTÁRIO**

Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, de modo a colaborar com a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura. Administrar os tributos, registrar atos e fatos contábeis, controle ativo permanente, gerenciar custos, realizar auditoria interna e externa prestar informações aos órgãos fiscalizadores. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### **ARQUIVISTA**

Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticas e misto; Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico; Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticas; Assessorar os trabalhos de pesquisa científica e técnico-administrativa; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Executar serviços gerais de escrituração, digitação classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, cálculos e lançamentos. Organização e manutenção dos arquivos gerais e específicos de documentos. Prestar informações nas diversas unidades administrativas da Prefeitura. Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

#### **BOMBEIRO MUNICIPAL (MASCULINO)**

Atuar junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo realizando os serviços de prevenção e combate a incêndios; atividades de resgate, busca e salvamento; atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar; perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência; notificar, isolar e interditar, no âmbito de sua competência, as obras, habitações, serviços, locais de uso público e privado que não ofereçam condições de segurança, devendo aplicar aos responsáveis infratores as penalidades previstas em lei; fiscalizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico; desempenhar atividades educativas de prevenção, combate a incêndios e socorros de urgência; fiscalizar, no âmbito de sua competência, os serviços de armazenamento e transporte de produtos especiais e perigosos, visando à proteção das pessoas, do patrimônio público e privado e do meio ambiente. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### **CONTADOR**

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral do órgão. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

#### CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO

Operar estação de bombeamento, acionando seus comandos, controlando o funcionamento para transladar substâncias líquidas aos locais de armazenamento, tratamento, utilização ou eliminação. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SECRETARIA E COMUNICAÇÃO OFICIAL

Elaboração de documentos relacionados ao Gabinete do Prefeito, controlando prazos e encaminhamento aos setores competentes; elaboração e/ou promoção de projetos de leis a serem encaminhados à Câmara Municipal, sob a orientação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos; atender aos prazos para publicação de Projetos de Lei aprovados pela Câmara Municipal de Rancharia; manter sob sua guarda, devidamente ordenados, os originais das leis, decretos, portarias e demais atos pertencentes ao executivo municipal; zelar pelo arquivo intermediário da Prefeitura, promovendo a adequada guarda de documentos e papéis, utilizando recursos ou referências que facilitem a sua busca e localização, atendendo a consultas e fornecendo cópias dos atos solicitados; coligir dados e informações sobre leis, decretos e demais atos normativos federais e estaduais que interessem diretamente ao Município; publicação, na imprensa ou por outros meios de comunicação autorizados por Lei, de Leis, Decretos, Portarias, editais, avisos e outras comunicações levadas a efeito pelo Executivo; controlar e supervisionar as atividades das unidades sob sua subordinação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### ENCANADOR

Efetuar, instalar, modificar e executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros, conforme esquemas e ordens de serviços. Executar outras tarefas correlatas à função.

#### ENFERMEIRO

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### FARMACÊUTICO

Prestar assistência em serviços da área farmacêutica na despensa, controle, armazenamento e distribuição de medicamentos, bem como realizar análises, orientar sobre o uso de medicamentos e participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública. Gerenciar e aplicar os conceitos gerais de garantia de qualidade, higiene, validação, auto-inspeção, pessoal, instalações, equipamentos, materiais e documentos na área de farmácia. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

#### FISIOTERAPEUTA

Prestar serviços de assistência, diagnóstico, análise, tratamento, acompanhamento e prevenção de distúrbios relacionados à saúde dos indivíduos, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### GUARDA MUNICIPAL

Exercer vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando proteção à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar ronda diurna ou noturna, nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se as portas e janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número das placas dos mesmos, para evitar o desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos, equipamentos, prédios e demais equipamentos da administração municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspeccionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem estar dos ocupantes; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis. Desempenhar algumas das tarefas de portarias, como recepção e controle de entrada e saída de pessoas e veículos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### HIDROMETRISTA

Ler hidrômetros registrando em cadernos, fichas de leitura ou equipamentos, os valores encontrados; Anotar e informar ao superior imediato quaisquer anormalidades constatadas; Esclarecer dúvidas do usuário relacionadas ao fornecimento de água, coleta e disposição de esgotos; Entregar avisos ou material de caráter informativo; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

#### INSPETOR DE ALUNOS

Inspeciona alunos em todas as dependências da unidade escolar, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos e outras atividades afins.

#### LIXEIRO

Coleta lixo domiciliar, mantendo a higiene nas ruas, parques e jardins.

#### MÉDICO CARDIOLOGISTA

Prestar assistência médica cardiológica em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO DERMATOLOGISTA

Prestar assistência médica dermatológica em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Prestar assistência médica na área da Endocrinologia em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO GINECOLOGISTA

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO INFECTOLOGISTA

Prestar assistência médica na área da Infectologia em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO NEUROLOGISTA

Prestar assistência médica neurológica em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Prestar assistência médica oftalmológica em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO ORTOPEDISTA

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Prestar assistência médica otorrinolaringologista em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO PEDIATRA

Prestar assistência médica pediátrica em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO PSIQUIÁTRICA

Prestar assistência médica psiquiátrica em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO UROLOGISTA

Prestar assistência médica urológica em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MÉDICO VETERINÁRIO

Prestar assistência médica veterinária e promover a saúde pública por meio da elaboração e execução de programas de vigilância sanitária e de controle e erradicação de zoonoses. Planejar, organizar, supervisionar programas de defesa, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, assegurar a sanidade do rebanho, da produção racional econômica do município. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MESTRE DE OBRAS

Organizar e supervisionar, numa construção civil, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos e normas estabelecidos. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### MOTORISTA

Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, incluindo ambulâncias, conduzindo-os e operando-os de acordo com as normas e segurança de trânsito e instruções recebidas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### NUTRICIONISTA

Elaborar, executar e acompanhar os programas de alimentação e nutrição, e inspecionar as instalações e condições de higiene do ambiente. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição da população do Município. Vistoriar estabelecimentos, entidades, eventos, produtos de consumo e outros, avaliando as especificações técnicas e legais de vigilância sanitária, orientando e tomando as medidas pertinentes. Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição do Município. Emitir parecer técnico na sua área de atuação. Prestar assistência e educação nutricional ao Município. Fazer o controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios. Prescrever suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta. Padronizar e orientar procedimentos e condutas relacionadas à sua área de atuação. Realizar atendimento especializado em grupos ou individual de pacientes. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

#### OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Operar máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplinar e compactar



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares utilizados em obras, bem como dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### **PEDREIRO**

Trabalho de nivelamento e prumo, construir e preparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares, preparo de argamassa, reboco, fazer blocos de cimento e tubos, construir formas, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros. Realizar outras atividades correlatas com a função.

#### **PROFESSOR DE CRECHE**

Organiza e promove as atividades educativas em creches, levando as crianças a exprimirem-se por meio de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social e executa outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### **PSICÓLOGO ESCOLAR**

Prestar serviços de assistência, diagnóstico, análise, tratamento, acompanhamento e prevenção de distúrbios relacionados à saúde dos indivíduos da rede pública escolar, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

Orientar o público sobre o alistamento, convocação e atos correlatos ao Serviço Militar, bem como realizar o alistamento militar, utilizando editais e notas divulgadas, para obter o documento de reservista previsto em Lei. Realizar outras atividades correlatas com a função.

#### **SERVENTE**

Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências da Prefeitura Municipal e outros próprios municipais, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios públicos; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabe, limpos e com boa aparência; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

#### **SERVIÇAL GERAL**

Cuidar da limpeza, varrição e conservação dos logradouros públicos. Cuidar da disposição adequada do lixo e entulhos. Cuidar e manter em bom estado seu material de trabalho. Execução de outras atividades variadas e quase sempre, simples. Serviço de jardinagem, arborização e adubação. Limpeza de urbana, escavação, vedação, desmonte e transporte. Utilização de equipamentos e utensílios simples. Atividade de manutenção de rodovias, ruas e avenidas, áreas públicas, parques e jardins.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Coleta de lixo. Afastamento de lixo e outros despejos. Executar outras tarefas correlatas.

#### TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Executar coleta de dados em campo, cálculos e desenhos de levantamentos topográficos em geral. Supervisionar trabalhos de terraplenagem, locando platôs, taludes, bermas e calculando volumes de cortes e aterros. Atuar na implantação de loteamento e na urbanização de glebas; demarca e georreferência imóveis rurais. Acompanhar e fiscalizar a implantação de construções civis partindo das fundações até a finalização da obra em construção. Compilar dados e operar softwares de automação topográfica, GPS e GIS. Realizar outras atividades afins que lhe forem incumbidas.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar serviços de assistência em enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, auxiliando médicos e enfermeiros em suas atividades específicas. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

#### VIGILANTE

Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas para assegurar a ordem do prédio e exerce outras tarefas correlatas à área de atuação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA  
CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011, Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 (Leis Orgânicas da Saúde), Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Guia Prático do ACS do Ministério da Saúde 2008, Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

([http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/guia\\_acs](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/guia_acs))

AGENTE DE SAÚDE

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções gerais de higiene. Prevenção de acidentes, Primeiros socorros; Noções gerais de organização e disciplina geral, Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes. Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo; Epidemiologia e Medidas de vigilância epidemiológica no controle da Dengue, Febre Amarela, Leptospirose, Leishmaniose, Raiva, Febre Maculosa e Malária; Saúde: conceito e relação com o ambiente; Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território, estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador; Sociedade, ética e promoção de saúde; Saneamento básico e saúde; Práticas de campo; Reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco; Endemias e doenças reemergentes; Programa Nacional de Controle da Dengue; Controle de roedores em áreas urbanas; Animais Peçonhentos: noções básicas sobre controle. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

**AGENTE DE SANEAMENTO, AGENTE DE TRÂNSITO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO, DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SECRETARIA E COMUNICAÇÃO OFICIAL, HIDROMETRISTA, SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, TÉCNICO EM AGRIMENSURA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

- **AGENTE DE SANEAMENTO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções gerais sobre febre amarela, dengue, raiva, leptospirose e leishmaniose. Noções gerais sobre escorpiões, morcegos e caramujo africano. Biologia dos vetores febre amarela, dengue, raiva, leptospirose e leishmaniose. Controle químico, mecânico e medidas alternativas no controle de vetores, animais peçonhentos e sinantrópicos. Noções gerais sobre saúde ambiental. Princípios Gerais do Direito Ambiental. Constituição Federal e Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Município – Urbanismo e Meio Ambiente. Código Sanitário do Estado. Competências e Atribuições do SUS; Hierarquia; Noções sobre Saneamento; Saneamento de alimentos; Combate à poluição; Saúde Pública - Conceito; Objetivos; Noções de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*; Visita Domiciliar. Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90 (Leis Orgânicas da Saúde). Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **AGENTE DE TRÂNSITO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Portarias. Editais. Decretos, e outros expedientes. Pareceres. Recebimento de remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Organograma. Fluxograma. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Servidor Público – Constituição Brasileira, artigos 39 a 41. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgãos, competências. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de utilização e funcionamento de peças e equipamentos especiais nos sistemas de distribuição (hidrômetros, macromedidores, bombas, barriletes, registros, ventosas, válvula redutora de pressão etc.). Conhecimento de grandezas da hidráulica básica: vazão, pressão, perda de carga, velocidades, medição de água etc. Conhecimento de componentes dos sistemas de distribuição de água e dos sistemas de esgoto sanitário, inclusive de peças, tubulações, equipamentos e materiais utilizados na operação. Planta baixa. Isométricos. Noções de operação e manutenção de instalações de água e esgoto. Noções de mecânica. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SECRETARIA E COMUNICAÇÃO OFICIAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Redação, preparo, conferência de expedientes, distribuição de correspondências, documentos e comunicações processuais. Fisiologia e ergonomia do trabalho. Segurança individual e patrimonial. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do Trabalho. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Eficácia no comportamento



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

interpessoal. O servidor e a opinião pública. O órgão e a opinião pública. Fatores do relacionamento/comportamento. Arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Noções de processos licitatórios: (Lei nº 8.666) Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **HIDROMETRISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Leitura de hidrômetros, Conhecimento e tipologia de Hidrômetros; Noções de preenchimento de formulários, entrega de contas aos usuários, Noções de auxílio no controle de cortes e religação de água, Noções de lacração de Hidrômetros. Normas de segurança e higiene no trabalho. Atividades e atribuições específicas do cargo. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. EPs – Norma Regulamentadora nº 6 Ergonomia. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Alistamento Militar; Categorias; Reserva; Municípios Tributários; Convocação; Documentos; Taxas e Multas; Classes; Refratários; Lei nº 4.375/1964 – Lei do Serviço Militar; Regulamento do Serviço Militar: Decreto nº 57.654 de 20/01/1966 e suas alterações – Decreto nº 58.759 de 28/06/1966 – Decreto nº 76.324 de 22/09/1975 – Decreto nº 93.670 de 09/12/1986 – Decreto nº 627 de 07/08/1992 – Decreto nº 1.294 de 26/10/1994; Constituição Federal – Artigos 1 ao 13, Artigo 42, Artigos 136 a 144. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **TÉCNICO EM AGRIMENSURA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Generalidades:** Conceitos Fundamentais de topografia; Unidade de medidas; Escalas; Instrumental de topografia; **Planimetria:** Medição de ângulos; Uso de Teodolito nas medições angulares; Distâncias horizontais; Métodos de levantamento Planimétrico; **Altimetria:** Definições e referências; Instrumental, Níveis e miras; Tipos de Nivelamento; Perfil Longitudinal; Curvas de nível; Curvas em desnível; Métodos de levantamento Planialtimétrico; **Topologia:** Modelado topográfico; Formas de terreno; Representação do relevo orográfico. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. Esterilização de materiais. Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. Medidas de conforto: preparo do leito, movimentação, transporte e higiene do paciente. Alimentação do adulto e da criança: dietas, administração. Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. Assistência aos pacientes nas eliminações. Verificação de sinais vitais. Aplicação de calor e frio. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Hidratação. Curativos. Sondagens. Cuidados no pré, trans e pós-operatório. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Assistência no pré-natal. Programas saúde pública. Imunizações. Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Preparo do corpo após a morte. Procedimentos em clínica cirúrgica: obstétrica, pediátrica, centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. Prevenção e controle das infecções hospitalares. Socorros de Urgência: parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

politraumatismo e queimaduras. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

#### INSPETOR DE ALUNOS E MESTRE DE OBRAS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

- **INSPETOR DE ALUNOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Controle da movimentação dos alunos na escola. Observação de sua conduta: manutenção da ordem e da observância das normas da escola. Atendimento de alunos em caso de necessidade. Organizar e zelar pela segurança dos alunos na escola, bem como durante o trajeto. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: artigos 1º ao 6º; 13; 15 ao 18; 53 ao 59; 131 ao 135. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

- **MESTRE DE OBRAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Interpretação de desenhos, plantas, esquemas e especificações, conhecimentos de elétrica, hidráulica e edificações. Higiene e segurança no trabalho. Interpretação de Projetos (desenhos e plantas). Conhecimentos em instalações hidráulicas. Manutenção preventiva de equipamentos e redes elétricas. Conhecimentos em instalações elétricas. Conhecimento de escala, nivelamento. Movimento da terra. Elaboração de relatórios de obra/diário. Quantificação de serviços executados. Acompanhamento de Cronograma físico. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

#### PARA O CARGO DE BOMBEIRO MUNICIPAL (MASCULINO)

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de:





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Direitos Humanos (Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão). Constituição Federal de 1988, Título V – Capítulo III – DA SEGURANÇA PÚBLICA, artigo 144. Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006. Constituição Federal: Dos Princípios fundamentais, Dos direitos e garantias fundamentais. Código Penal: Crimes contra a pessoa, Crime contra a incolumidade pública, Crimes contra o patrimônio, Crime contra a dignidade sexual, Crimes contra a fé pública, Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processual Penal. Direito Constitucional: princípios fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

#### MOTORISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 552/93, Lei Municipal nº 18/05 e suas alterações e Ética no serviço público.

#### OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, SERVENTE E VIGILANTE

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações problema.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**- OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação e regras de circulação e conduta. Proteção ao Meio Ambiente. Direção defensiva. Inspeção e cuidados com as máquinas. Objetivo da inspeção da máquina, itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado; Noções básicas de mecânica. Fatores que influenciam na vida útil da máquina e consumo de combustível. Conhecimento e funcionamento da máquina e outras questões que abordem situações Condução de veículos da espécie, manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção da máquina. Direção e operação veicular de máquinas leves. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público.

**- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação e regras de circulação e conduta. Proteção ao Meio Ambiente. Direção defensiva. Inspeção e cuidados com as máquinas. Objetivo da inspeção da máquina, itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado; Noções básicas de mecânica pesada. Fatores que influenciam na vida útil da máquina e consumo de combustível. Conhecimento e funcionamento da máquina e outras questões que abordem situações Condução de veículos da espécie, manobras,





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção da máquina. Direção e operação veicular de máquinas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público.

**- SERVENTE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Noções básicas de segurança e higiene no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Simbologia dos produtos químicos e de perigo. Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente. Reciclagem de lixo. Limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos. Limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns. Armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo. Noções de ética e cidadania. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

**- VIGILANTE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de trânsito; Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos; Primeiros socorros; Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho; Tarefas auxiliares gerais junto a repartições, ruas, dependências em geral, veículos, etc.; Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação; Limpeza de instalações sanitárias e manutenção para uso; Escalas e horários; Comunicação ao superior sobre irregularidades; Vigilância para proteção e manutenção da ordem em praças, logradouros, centros esportivos, postos de saúde, centros culturais, creches, escolas, construções, terrenos e materiais; Zelo com o patrimônio público; Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda; Recebimento e fornecimento de informações pessoalmente ou por telefone; Anotações de recados; Solicitação de ambulâncias, viaturas policiais e bombeiros; Garantia do sossego noturno; Vigilância contínua nos locais de trabalho; Cumprimento de rodízios nos turnos de trabalho; Controle de chaves e portas; Uso de armas só se autorizado e com porte de arma; Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc. Ética no serviço público.

#### LIXEIRO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações problema.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### ENCANADOR, PEDREIRO E SERVIÇAL GERAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações problema.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de outubro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

- **ENCANADOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos e técnicas na execução de serviços de instalação, reparos e manutenção de redes de distribuição de água potável e de redes coletoras, emissários e estação de tratamento de esgotos; tipos de tubulação; tipos de conexão; materiais utilizados; equipamentos utilizados; ligações de água; ligações de esgoto; válvulas; registros; hidrômetros; tipos de poços e bombas d'água; noções de motor de bombas; execução de tarefas de natureza operacional em obras e serviços públicos e em diversas áreas da administração pública; noções de manuseio de produtos, equipamentos e ferramentas; manutenção e conservação de próprios municipais; questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho; demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Ética no serviço público.

- **PEDREIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Medições: demarcação do terreno, nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, cálculos de área e volume. Materiais de construção: agregados, aglomerantes, aços, tijolos e blocos, telhas, madeiras, cerâmicas, esquadrias metálicas e de madeira. Ferramentas de trabalho. Misturas: argamassa, concreto, traços. Leitura e interpretação de projetos (plantas). Estruturas e Alvenaria: estrutura de concreto (fundações, pilares vigas e lajes), estruturas de Madeira (telhado), alvenarias de blocos, alvenaria de tijolos. Acabamentos: revestimentos em argamassa (chapisco, emboço e reboco), revestimentos cerâmicos, pisos: contrapiso, pisos cimentados, pisos cerâmicos, pintura. Segurança e saúde do trabalho: equipamentos de proteção individual – EPI, riscos inerentes ao cargo. Ética no serviço público.

- **SERVIÇAL GERAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Alvenaria, vidraçaria e marcenaria. Pintura, carpintaria e hidráulica. Acabamentos: colocação de pisos, azulejos, portas e rodapés, remanejamento e montagem de divisórias. Conhecimentos Básicos sobre funções de limpeza de pavimentação asfáltica; capinação; poda de árvores; Abertura de valas e valetas; Serviços de limpeza em geral; limpeza interna e externa de prédios; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. Uso e cuidado com matérias de limpeza e higiene: detergente, desinfetante e defensivo; coleta e separação de lixo; Noções de higiene; Atendimento ao Público. Prevenção de acidentes; Noções de segurança do trabalho; Noções de primeiros socorros. Ética no serviço público.

PARA OS CARGOS: ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA TRIBUTÁRIO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO ESCOLAR E MÉDICO VETERINÁRIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Matemática e Raciocínio lógico-matemático Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**- ANALISTA DE SISTEMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceitos básicos de hardware e software. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de Numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). Arquitetura básica de uma workstation. Arquitetura de computadores RISC e CISC. Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. Concepção e programação: Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contiguidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientadas a objetos. Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI, PHP e Java. UML e ambientes de concepção. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados: Princípios de engenharia de software. Ciclo de vida de um software - produto. Ciclo de desenvolvimento de um software-produto. Modelos de desenvolvimento. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Análise essencial e projeto de sistemas. Técnicas e estratégias de validação. Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. Linguagens visuais e orientação por eventos. Projeto de interfaces. Análise e projeto orientados a objetos. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. Modelo entidades/relacionamentos. Álgebra relacional. Modelo relacional. SQL. Arquitetura cliente/servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. Bancos de dados distribuídos. OLAP, datamining e datawarehouse. Conceitos de qualidade de software. Planejamento de sistemas de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

informação: Conceitos. Métodos de planejamento. Planejamento estratégico empresarial. Planejamento estratégico de informação. Integração dos elementos das camadas de planejamento. Identificação de necessidades de informação. Arquitetura de sistemas de informação. Plano de informática. Componentes e priorização. Formalização e controle: Organização e métodos. Gerência de projetos (PMBOK 5ª edição).

**- ANALISTA TRIBUTÁRIO - CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Contabilidade: Objeto, Finalidades, Técnicas; Legislação e Campo de Aplicação; Fatos Contábeis, Apuração do Resultado do Exercício e Demonstrações Contábeis. Princípios Componentes Patrimoniais, Equação Fundamentais do Patrimônio e Estados Patrimoniais; Patrimônio Público: Bens, Direitos e Obrigações; Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário; Variações Patrimoniais: Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extras - Orçamentárias; Demonstração das Variações Patrimoniais; Classificação e Processamento das Receitas e Despesas públicas; Planejamento e orçamento: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Controle no Setor Público: Controle Interno e Controle Externo. Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal e Legislação Tributária em Geral.

**- ARQUIVISTA - CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Lei nº 8 159, de 09 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. (DOU, retificado em 28 de janeiro de 1991). Lei nº 6 546, de 04 de julho de 1978. (publicada no DOU 05 de julho de 1978), que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo e da outras providências. Arquivos públicos municipais: definição, área de jurisdição e administração. Documentos de Arquivos: da gestão à guarda de documentos. Processo de avaliação de documentos. Tabelas de temporalidade. Classificação e ordenação de documentos. Classificação, identificação e análise documental. Conceito e fatores de deterioração em acervos de arquivos. Conservação: critérios de intervenção a estabilização de documentos. Higienização, pequenos reparos, acondicionamento e armazenamento de acervos. Organização e conservação de fotografias.

**- ASSISTENTE SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Principais correntes filosóficas do século XX e sua influência no Serviço Social: marxismo, neotomismo, neopositivismo, fenomenologia. O processo de trabalho e relações sociais na sociedade contemporânea. Crise capitalista e transformações no mundo do trabalho. Os impactos no Serviço Social brasileiro. Questão social e defesa de direitos no horizonte da ética profissional. A Ética Profissional: valores éticos, morais e profissionais. As instituições de direito no Brasil: direitos e garantias fundamentais da cidadania. Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Sistema Único de Assistência Social (Suas), Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Papel do Estado e da Sociedade civil. Políticas brasileiras de seguridade social. Conselhos. Redes sociais e redes locais. Famílias e políticas públicas. Formulação e gestão de políticas sociais. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. A inserção do Assistente Social no processo de trabalho: questão social, políticas e movimentos sociais, a dinâmica institucional. Processos interventivos do Serviço Social: estratégias, procedimentos, instrumental e avaliação de projetos técnico-operativo. Concepção, desenvolvimento, monitoramento sociais. Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. A pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos. Leitura e interpretação de indicadores sócio-econômicos. Estatística aplicada à pesquisa em Serviço Social. As teorias do desenvolvimento humano e de grupos sociais. A construção das identidades sociais e das subjetividades.

**- CONTADOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação tributária/fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – Decreto n.º 3.000/1999 – Pessoa jurídica. Princípios gerais de economia. Noções básicas de estatística. Patrimônio e suas variações - depreciação. Contabilidade Pública: características e legislação básica (Lei n.º 4.320/64, Instrução Normativa n.º 08 de 05/11/93 e Decreto n.º 93.872/86). Receitas e Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias: interferências e mutações. Registros Extrapatrimoniais. Apuração de Resultado e de Demonstrativos Contábeis. Demonstrações contábeis segundo a Lei n.º 4.320/64, balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário e demonstração das variações patrimoniais. Auditoria no Setor Público: Princípios, Normas Técnicas, Procedimentos, Avaliação de Controles Internos, Papéis de Trabalho: Relatórios e Pareceres. Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 (Licitações e Contratos da Administração Pública). Lei nº 10.028/00 (Lei de Crimes Fiscais). Lei Federal nº 10.520/02. Princípios de contabilidade: Resolução CFC nº 750/93 e alterações conforme Resolução n.º 1.282/10.

- **ENFERMEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Processos de trabalho em Saúde e na Enfermagem. O Enfermeiro e a gerência dos serviços de enfermagem nos diferentes modelos organizacionais de saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde. Conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integridade da atenção em Saúde. Organização social e comunitária no campo da Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde.

**- ENGENHEIRO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimentos de AutoCAD.

**- FARMACÊUTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, bio-transformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearance total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos ant-piréticos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas anti-infecciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos. Medicamentos X Alimentos. Análise Farmacêutica: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molaridade. p/p. p/v.v/v.ppm, etc . Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação complexometria. Preparações Farmacêuticas e Sua Elaboração: Forma farmacêutica- Sólidas, semisólidas e líquidas: Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e desvantagens: Relação com as vias de administração. Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Correlatos: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos. Legislação Farmacêutica e Âmbito Profissional: Código de ética da profissão Farmacêutica: Portaria nº 344/98 do Ministério da Saúde de 12/05/1998. Portaria nº 3916/98, Política Nacional de Medicamentos de 30/10/1998.

**- FISIOTERAPEUTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho interdisciplinar em Saúde, fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas. Fisioterapia em: traumatologia e ortopedia, neurologia, pneumologia, reumatologia, queimados, cardiologia e angiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria e geriatria e em UTI adulto e infantil. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Ética profissional.

**- NUTRICIONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Ética. Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Nutrientes. Particularização da dieta normal para diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: princípios básicos. Técnica dietética: características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Planejamento de serviços de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Elaboração de cardápios em nível institucional. A merenda





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

escolar, desnutrição e fracasso escolar. Municipalização da merenda escolar. Saúde escolar. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carência nutricional. Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Sistema Único de Saúde. Legislação. Princípios e diretrizes. Participação social e controle social.

**- PSICÓLOGO ESCOLAR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Campo de trabalho e pesquisa; constituição do campo: considerações históricas; o caráter disciplinar; objeto de estudo; os enfoques de trabalho: preventivo (profilático) e remediativo (corretivo); as áreas de atuação: clínica e institucional. Distúrbios de aprendizagem: distúrbio de aprendizagem x dificuldade escolar; diagnóstico diferencial; conceituação; fatores determinantes; principais sinais indicativos (sintomas); tratamentos e orientações educacionais. Diagnóstico: processo dinâmico e flexível; a especificidade do diagnóstico; queixa inicial; as diferentes versões da queixa: as fontes informantes; a leitura: 1.º corpo de hipóteses; etapas do processo diagnóstico; contrato de trabalho e enquadre; instrumentos e técnicas avaliativas; diferentes propostas de encaminhamento do diagnóstico comunicação entre profissionais de diferentes áreas; o informe (laudo) e a sessão de devolução e encaminhamento. Tratamento: as diferentes linhas de intervenção; o jogo no processo de tratamento; a interlocução dos profissionais envolvidos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei do Magistério nº 07/05 e suas alterações.

**- MÉDICO VETERINÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Importância da Medicina Veterinária na saúde pública; História natural das doenças e níveis de prevenção; Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais; Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos); medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades; Fontes de infecção e veículos de propagação; Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto; Formas de imunidade (soros e vacinas) Defesa sanitária animal: vigilância sanitária animal, vigilância epidemiológica, educação sanitária animal, legislação sanitária animal; Sanidade de bovinos: prevenção da febre aftosa, prevenção da brucelose, prevenção da tuberculose, prevenção da raiva, prevenção da BSE; Sanidade de aves: prevenção da doença de newcastle, prevenção da influenza aviária, prevenção da micoplasmose, prevenção da Salmoneloses; Sanidade de suínos: prevenção da PSC e PSA, prevenção da doença de Aujeszky, prevenção da leptospirose, prevenção da brucelose, prevenção da tuberculose; Sanidade de eqüinos: prevenção e controle do mormo, AIE; Sanidade apícola: prevenção e controle das enfermidades em focos (exóticas: cria pútrida americana e aetina t úmida; ascoferose ou cria gessificasa, cria ensacada, cria pútrida européia); Princípios de Homeopatia animal; Bem estar animal (legislação da OIE); Inspeção de produtos de origem animal: carnes, leite, ovos e mel (legislação); Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura; Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico - químicas); resíduos químicos de carne; Controle de qualidade; Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados; Análise s de perigos e pontos críticos de controle - APPCC; Segurança Alimentar; Código Florestal – Lei Federal Nº 4771 de 1965. Resolução do CONAMA Nº 302 e Nº 303 de 2002. Planos Nacionais de Sanidade Animal do MAPA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

PARA OS CARGOS DE: MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA E MÉDICO UROLOGISTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**POLÍTICA DE SAÚDE:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação.

**- MÉDICO CARDIOLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

**- MÉDICO CLÍNICO GERAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellito; hipoglicemia e





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e distúrbios do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; distúrbios da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

- **MÉDICO DERMATOLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. Dermatose seborreica, psoríase, pitíriase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatoses véscico-bolhosas: pênfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpético. Acnes. Micoses. Dermatoses ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais. Micoses profundas. Dermatovirose. Escabiose e outras dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS. Dermatoses congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

- **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Porfíria. Acatáláxia. Doença de Wilson. Hemonomatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteínose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao Hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfinas e Encefalinas. Prostaglandinas, Tromboxane A2 e Leucotrianos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. A pineal. A tireoide. Córtex adrenal. Os testículos. Os ovários. Hirsutismo. As glândulas paratireoides. Distúrbios poli glandulares. A medula suprarrenal e o sistema nervoso simpático. Síndrome carcinoide.

- **MÉDICO GINECOLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. DST. Parto: generalidades. Conceitos, fenômeno, analgesia e anestesia. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes.

- **MÉDICO INFECTOLOGISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Antibioticoterapia; Princípios gerais de infecção hospitalar, princípios gerais de microbiologia, agentes infecciosos e resistência microbiana; HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis; Herpes vírus; Doenças exantemáticas agudas; Febre hemorrágica; Hepatites; Micoses sistêmicas; Tuberculose; Hanseníase; Leshmanioses; Toxoplasmoses; Esquistossomoses; Parasitoses intestinais; Febre de origem indeterminada: Sepses, meningites, endocardites e outras síndromes infecciosas.

- **MÉDICO NEUROLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados.

- **MÉDICO OFTALMOLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares. Anomalias de refração, correção das ametropias, afecções da conjuntiva da córnea e da esclera: terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridoclitites e coroidites. Neuro-oftalmologia, papiledema. Atrofia do nervo óptico e perimetria. Glaucomas: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo. Forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, distróficas, degenerativas inflamatórias e tumores. Afecções da órbita: traumáticas, vasculares, inflamatórias e tumorais, cirurgia da órbita. Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas Lesões do simpático, afecções do sistema nervoso. Afecções das pálpebras e sistema lacrimal. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes melito, retinopatia falciforme, hipertensão arterial, sífilis, AIDS, rubéola, herpes zoster, herpes simples, hanseníase, em especial terapêutica oftalmológica em geral: clínica e cirúrgica. Tracoma-epidemiologia, classificação da OMS. Diagnóstico diferencial das conjuntivites neonatal. Método de Credé –Decreto nº 9.713 de 19/04/77. Teste do reflexo vermelho. Retinopatia da prematuridade.

- **MÉDICO ORTOPEDISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

fêmur. Poliomielite - fase aguda e crônica. Tuberculose osteoarticular. Paralisia obstétrica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Ortopedia em geral: servicobraquialgias-artrite degenerativa da coluna cervical, síndrome do escaleno anterior e costela servical. Ombro doloroso. Lombociatalgias-artrite degenerativa da coluna lombossacral; Hérnia de disco; Espondilose-espondilolistese. Tumores ósseos benignos e malignos. Traumatologia-fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar; fratura da pélvis; fratura do acetábulo; fratura e luxação dos ossos dos pés; fratura e luxação do tornozelo; fratura e diafisária dos ossos dos pés; fratura e luxação do joelho; lesões meliscais e ligamentares; fratura diafisária do fêmur; fratura do colo do fêmur; Fratura do ombro; Fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; fratura da extremidade distal do úmero; luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio; fratura e luxação da monteggia; fratura diafisária dos ossos do antebraço; Fratura de Colles e Smith; luxação do carpo - fratura do escafoide capal. Traumatologia da mão - Fratura metacarpiana e falangiana; ferimento da mão; Lesões dos Tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em Ortopedia e Traumatologia - Anatomia do sistema osteoarticular; Radiologia, Tomografia, Ressonância Nuclear Magnética e Ultrassonografia do sistema osteoarticular; anatomia do sistema muscular; anatomia dos vasos e nervos; anatomia cirúrgica: vias de acesso e cirurgia ortopédica e traumatológica e Anomalias Congênitas.

- **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Orelhas – Anatomia e fisiologia do aparelho da audição. Embriologia. Otopatias externas agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Otopatias médias agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Labirintopatias: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Anomalias congênitas do aparelho auditivo. Paralisia facial otogênica: diagnóstico e tratamento. Disacusias de condução, mista e neurosensorial, trauma acústico, barotrauma do ouvido médio, barotrauma sinusal, surdez súbita, prevenção e reabilitação da surdez, cirurgia ORL. Tumores otológicos: diagnóstico e tratamento. Exames audiológicos e otoneurológicos. Exames radiológicos. Nariz e Seios Paranasais – Anatomia e fisiologia do nariz e dos seios paranasais. Embriologia. Rinites agudas e crônicas: diagnóstico e tratamento. Epistaxe: diagnóstico e tratamento. Corpos estranhos nasais: diagnóstico e tratamento. Tumores nasais e paranasais: diagnóstico e tratamento. Sinusites agudas e crônicas e suas complicações: diagnóstico e tratamento. Exames radiológicos. Faringe e Tonsilas – Anatomia e fisiologia da faringe e das tonsilas. Embriologia. Faringoamigdalites agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Tumores da faringe e das tonsilas: diagnóstico e tratamento. Síndrome da apneia do sono: diagnóstico e tratamento. Roncos: diagnóstico e tratamento. Refluxo gastroesofágico: diagnóstico e tratamento. Doenças agudas e crônicas da cavidade oral. Glândulas Salivares – Anatomia e fisiologia das glândulas salivares. Embriologia. Sialoadenites agudas e crônicas: diagnóstico e tratamento. Sialolitíases: diagnóstico e tratamento. Tumores das glândulas salivares: diagnóstico e tratamento. Exames radiológicos. Sistema Laringotraqueal – Anatomia e fisiologia do sistema laringotraqueal. Embriologia. Anomalias congênitas da laringe. Laringotraqueítes agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações. Tumores laríngeos. Paralisias laríngeas: diagnóstico e tratamento. Doenças da traqueia e brônquios: diagnóstico e tratamento. Traqueostomia: técnica e indicações. Traumatismo em Otorrinolaringologia – Orelhas, nariz, seios paranasais, faringe e laringe.

- **MÉDICO PEDIATRA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente.

- **MÉDICO PSIQUIATRA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.

- **MÉDICO UROLOGISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal.

---

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CRECHE

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Matemática e Raciocínio lógico-matemático Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO:** Concepções de Educação e Escola. A concepção de Educação e do cuidar na Educação Infantil. Teorias do conhecimento, do desenvolvimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógico-metodológicas. Tendências educacionais na sala de aula: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação. Projeto político-pedagógico. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. Interdisciplinaridade e temas transversais. Função social da escola e o compromisso social do educador. O ser educador: a pessoa do professor no processo de ensinar e de aprender. Gestão democrática. A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos. Educação inclusiva. Alfabetização e Letramento: o desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares nas diversas áreas de conhecimento.

#### LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 e suas alterações.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CEB n.º 11 de 10 de Maio de 2000.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB N.º 04/1998.

BRASIL. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

Lei 9.795 / 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Lei n.º 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Resolução CNE/CP n.º 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB n.º 03/10 – Define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 04/10 – Define Diretrizes Gerais para Educação Básica.

Resolução CNE/CEB n.º 07/10 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental.

Lei do Magistério nº 07/05 e suas alterações.

#### BIBLIOGRAFIA - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?**. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. **Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?**. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

FREIRE, Madalena et alii. **Avaliação e Planejamento: a prática educativa em questão**. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Ed. Mediação.

NEVES, Iara Conceição B. [et ai.] **Ler e escrever: compromisso de todas as áreas**. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 121 - 130 e Introdução.

VASCONCELLOS, Celso S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

ANEXO III - SOLICITAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CPF:	
CARGO:			

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O <u>LAUDO EM ANEXO</u> :	NÚMERO DO CRM:

<b>CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:</b>
<p><input type="radio"/> Não preciso de condições especiais.</p> <p><input type="radio"/> Prova em Braille.</p> <p><input type="radio"/> Prova Ampliada.</p> <p><input type="radio"/> Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><input type="radio"/> Tempo Adicional.</p> <p><input type="radio"/> Leitura da Prova.</p> <p><input type="radio"/> Outra.</p> <p>Qual? _____.</p> <p>Justificativa da Condição Especial:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo LAUDO MÉDICO deverão ser encaminhados via **SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR)**, ao **Instituto Qualicon** - Rua Dom Armando Lombardi 455 – Vila Progredior, CEP: 05616-011 até o último dia do encerramento das inscrições (**20 de julho de 2015**).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

ANEXO IV – FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nº Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS	TIPO DE TÍTULOS ENTREGUE	Para uso do Instituto Qualicon (não preencher)			
		VALIDAÇÃO		PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
		SIM	NÃO		
1.	Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de doutorado, na área do cargo pretendido.				
2.	Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de mestrado, na área do cargo pretendido.				
3.	Curso de pós graduação “latu sensu” de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.				
OBSERVAÇÕES:		TOTAL DE PONTOS			
		REVISADO POR			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

ANEXO V – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Unidades de Saúde	CNES	Endereço da Unidade	Área de Abrangência
E.S.F. - JARDIM UNIVERSITÁRIO	2751178	R: Maria Ciambelli, 518 - Jardim Universitário	Jardim Universitário, Conjuntos Hab. J e K2 e Assentamento Nova Conquista.
E.S.F. - JARDIM PRIMAVERA	2751194	R: Prudente de Moraes, 315 Jardim Primavera	Jardim Primavera, Jardim Colina, J. Alvorada, Parte da Vila Martins e Assentamento São Pedro.
E.S.F. - RUY CHARLES	6769519	R: João Ferreira Franco, 240 Conjunto Ruy Charles	Conjunto Ruy Charles, Vila Luar e Jardim América.
E.S.F. - VILA TEREZA	2751100	R: Severino Raimundo dos Santos, 45 - Vila Tereza	Vila Tereza, Vila Industrial e Bairro da Estação.
E.S.F. - PARQUE M <sup>ª</sup> ADELINA	6769489	Av: Júlio Lucant, 707	Parque Maria Adelina, Conj. São Bernardo, Vila Cantizani, Jardim Regina.
E.S.F. – CONJ. PADRE MAX	6769500	R: Guido Visnadi, S/N Conjunto Padre Max	Conj. Padre Max, Conj. Novo Cruzado, Conj. Planalto, Conj. Dr. Ney, Jardim Real, Parte da Vila Yolanda e Conj. Trebesquim.
E.S.F. - JARDIM EUROPA II	3721965	R: Francisco Roncon, 601 Jardim Novo Europa	Jardim Europa I, Jardim Europa II, Jardim Nova Europa, Parque dos Pioneiros, Jardim Paraíso e Conj. Habitacional K1
E.S.F - AGISSÊ E GARDÊNIA	2751097	<u>Sede</u> : R: Manoel Bernardes Barbosa, 176 - Gardênia <u>Ponto de Apoio</u> : R: José Peres Santos, 17 - Agissê	Distritos de Agisse e Gardênia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA  
CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015



ANEXO VI - CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
03/06/2015	Publicação do Edital Nº 01/2015.
08 e 09/06/2015	Prazo para interposição de recursos <b>quanto à publicação do Edital Nº 01/2015</b> , a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do <b>Instituto Qualicon</b> .
<b>19/06/2015</b>	<b>Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.</b>
<b>20/07/2015</b>	<b>Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.</b>
21/07/2015	Data limite para pagamento das inscrições.
31/07/2015	Divulgação do link contendo o deferimento das inscrições.
04/09/2015	Publicação Oficial do Edital de Convocação para as <b>Provas Objetivas e do Edital de Convocação para Apresentação Títulos</b> , pela <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA</b> .
<b>20/09/2015</b>	<b>Aplicação das Provas Objetivas e Apresentação dos Títulos.</b>
21/09/2015	Divulgação no site do <b>Instituto Qualicon</b> , dos gabaritos das provas, às 14 horas.
22 e 23/09/2015	Prazo para interposição de recursos, quanto à <b>aplicação das Provas Objetivas</b> e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do <b>Instituto Qualicon</b> .
09/10/2015	<b>Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e de Títulos e das respostas dos recursos quanto ao gabarito das provas.</b>
13 e 14/10/2015	Prazo para interposição de recursos, quanto ao <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas e de Títulos</b> , a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do <b>Instituto Qualicon</b> .
23/10/2015	Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e Títulos, das respostas dos recursos quanto ao Resultado Provisório e do Edital de Convocação para a Prova Prática e Teste de Aptidão Física.
<b>01 e 02/11/2015</b>	<b>Aplicação da Prova Prática e Teste de Aptidão Física.</b>
03 e 04/11/2015	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação da Prova Prática e Teste de Aptidão Física, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do <b>Instituto Qualicon</b> .



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA



### CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 01/2015

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
13/11/2015	Divulgação do Resultado Provisório da Prova Prática, Teste de Aptidão Física e das respostas dos recursos quanto à aplicação da Prova Prática e Teste de Aptidão Física.
16 e 17/11/2015	Prazo para interposição de recursos, quanto ao <b>Resultado Provisório da Prova Prática e Teste de Aptidão Física</b> a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do <b>Instituto Qualicon</b> .
27/11/2015	Divulgação do Resultado Final da Prova Prática e Teste de Aptidão Física, das respostas dos recursos quanto ao Resultado Provisório da Prova Prática e Teste de Aptidão Física.
A ser divulgado posteriormente.	Homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2015.

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br).

REALIZAÇÃO: 